



AV. 43 N° 0842 - BAIRRO CELINA - CEP 14780-733  
BARRETOS/SP - FONE - 17 3325-3342  
E-MAIL: CBH.BPG@GMAIL.COM.

[f/COMITEBPG](#) [@/COMITEBPG](#) [in/CBH-BAIXO PARDO GRANDE](#)

## **DELIBERAÇÃO CBH-BPG N.º 288/2023, DE 31/03/2023**

*“Elege e empossa diretoria do CBH-BPG para o período de 01/04/2023 a 31/03/2025”.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Artigo 10 do Estatuto do CBH-BPG que estabelece que o Comitê será presidido por um de seus membros eleito por seus pares com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução;

**Considerando** o Artigo 13 do Estatuto do CBH-BPG que estabelece que o Comitê contará com um Vice-Presidente eleito por seus pares com mandato coincidente ao da presidência, permitida a recondução;

**Considerando** o Artigo 14 do Estatuto do CBH-BPG que estabelece que o Comitê contará com uma Secretaria Executiva coordenada por um Secretário Executivo eleito pelos seus pares com mandato de 02 (dois) anos e coincidente ao da presidência, permitida a recondução;

**Considerando** o Artigo 32 do Estatuto do CBH-BPG que estabelece que até o dia 31 de março dos anos ímpares, o CBH-BPG, deverá em assembleia eleger seus dirigentes para um mandato de 02 (dois) anos permitida a recondução e especialmente no parágrafo 1º que diz que a plenária do CBH-BPG definirá qual segmento ocupará determinado cargo, não devendo o mesmo segmento ocupar mais de um cargo.

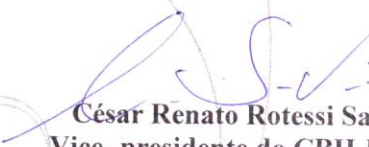
### **Delibera:**

**Artigo 1º**- Fica eleita e empossada a nova Diretoria do CBH-BPG para o período de 01/04/2023 a 31/03/2025:

<b>Presidente:</b>	Antônio Carlos Ribeiro de Souza
<b>Vice-presidente:</b>	César Renato Rotessi Salvi
<b>Secretário Executivo:</b>	Claudio Daher Garcia
<b>Secretário Executivo Adjunto:</b>	Luciana Alves da Cunha Ribeiro de Paula

**Artigo 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BPG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Barretos, 31 de março de 2023.

  
**César Renato Rotessi Salvi**  
Vice- presidente do CBH-BPG